



BRUMADINHOATIVOS

GESTÃO INOVADORA, CIDADANIA EFICIENTE

EXTRATO DO CONTRATO

O PRESIDENTE Flávio Capdeville de Meira, da Brumadinho Ativos S.A. torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

OBJETO: Contratação de escritório para prestação continuada de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de Direito Público, visando a atuação nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase na prestação de serviços com o setor privado, bem como assessoramento da Diretoria em caráter complementar aos realizados pelo Departamento Jurídico.

CONTRATADO: SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ N°: 08.396.956/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Executar os serviços, objeto do Contrato, no prazo de até **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura pelo período de **15/08/2025 a 15/08/2026, 12 (doze) meses**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, II, alínea "c", da Lei 13.303/16 cumulado com o artigo 99, II, alínea "a", do Regulamento Interno de Compras, Licitações e contratos da Brumadinho Ativos S.A.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2025.

Estas disposições contratuais encontram-se publicadas na rede mundial de computadores, a publicação posterior no Diário Oficial não influi no prazo de vigência contratual.

Brumadinho/MG 18 de agosto, de 2025.


Flávio Capdeville de Meira

PRESIDENTE DA BRUMADINHO ATIVOS S.A.